



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 01

DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

“Prorroga Prazo de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base nos artigos 67 e 68, item VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogada para a data de até 06 de fevereiro de 1997 a abertura e julgamento das propostas à licitação da “Tomada de Preços Nº 02/96”.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 02 de Janeiro de 1997.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL